

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA

### CINETEATRO 2 DE JULHO 1º SEMESTRE 2025

Preencha, assine e envie para: [convocatoria.cineteatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:convocatoria.cineteatro@irdeb.ba.gov.br)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

 CINETEATRO 2 DE JULHO

#### 2. PAUTA PRETENDIDA

MÊS

FEV  MAR  ABR  MAI  JUN

DIAS

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

TELEFONES

E-MAIL

RG

CPF

ENDEREÇO COMPLETO (PESSOA FÍSICA/REPRESENTANTE LEGAL)

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

NOME DO EVENTO

SITE/BLOG/REDE SOCIAL

NOME DO ARTISTA, BANDA, COMPANHIA TEATRAL, ETC

EMPRESA PRODUTORA LOCAL, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EVENTO



**PRODUTOR RESPONSÁVEL PELO EVENTO****TELEFONES****E-MAIL****5. INFORMAÇÕES DO EVENTO****ATIVIDADE(S)**

- |   |                                    |  |
|---|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Espetáculo           | <input type="checkbox"/> Gravação  | <input type="checkbox"/> Oficina         |
| <input type="checkbox"/> Exibição Audiovisual | <input type="checkbox"/> Seminário | <input type="checkbox"/> Festival/Mostra |
| <input type="checkbox"/> Lançamento           | <input type="checkbox"/> Exposição | <input type="checkbox"/> Palestra        |
| <input type="checkbox"/> Outros               |                                    |  |

**LINGUAGEM**

- |                                 |  |                                       |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Teatro | <input type="checkbox"/> Audiovisual   | <input type="checkbox"/> Dança        |
| <input type="checkbox"/> Circo  | <input type="checkbox"/> Artes Visuais | <input type="checkbox"/> Performances |
| <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Literatura    |                                       |
| <input type="checkbox"/> Outros |  |                                       |

**6. RESUMO DO EVENTO****7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO**

**CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

- Determinação dos Juizados de Menores

Livre     10 anos     12 anos     14 anos     16 anos     18 anos

Data(s) de realização	Horário (s) de realização		Quantidade de sessões	Quantidade de dias	Carga Horária (para oficinas)
	Início	Fim			
Descrição do público-alvo (perfil, características, faixa etária etc.)				Estimativa	de Público

**ACESSO**

Com cobrança de ingresso     Entrada franca (gratuito)     Público restrito (convidados)

**VALOR DOS INGRESSOS**

- CINETEATRO 2 DE JULHO

Inteira R\$       Meia R\$

Meia Entrada: R\$

Livre conforme demanda      ou Limitada a 40% do total de ingressos à venda

**Patrocinado por Clube de Assinantes**

- NÃO  
 SIM

Percentual:

Veículo de Comunicação:

Percentual:

Veículo de Comunicação:

Percentual:

Veículo de Comunicação:

**OUTROS DESCONTOS:** Percentual:       Patrocinador:

Percentual:       Patrocinador:

Percentual:       Patrocinador:



### Haverá alterações no valor do ingresso no decorrer das vendas?

SIM

NÃO

A alteração será por:

Data: [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Quantidade de ingressos:

Especificar a quantidade e valores:

#### OBSERVAÇÕES:

- A decisão do Produtor pela inclusão de qualquer desconto deverá ser anterior à assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso, sendo esse desconto limitado a **10% dos ingressos** à venda e não sendo superior a 40% do valor do ingresso de inteira. O produtor deverá arcar com o ônus da concessão do desconto, efetuando pagamento na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total do desconto concedido, computando-se o número dos ingressos vendidos.
- Está em vigor a LEI Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que assegura a cota de 40% dos ingressos à venda como meia entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos.
- Sistema de bilheteria a escolha do selecionado.

### 8. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atividade(s)	Montagem		Desmontagem	
	Datas e Horário <sup>1</sup>	Duração estimada (em horas)	Data e Horário <sup>1</sup>	Duração estimada (em horas)

#### Contatos (nome, celular e e-mail)

Técnico de Iluminação.	
Técnico de Sonorização.	

#### OBSERVAÇÕES:

**HORÁRIO ESTABELECIDO PARA MONTAGEM NO CINETEATRO 2 DE JULHO: 13h às 19h**

- Montagens e Desmontagens não poderão ser realizadas sem o acompanhamento de funcionário do cineteatro e da produção da pauta;
- A desmontagem e total desocupação das instalações do Cineteatro 2 de Julho deve acontecer até às 22h da data da apresentação;
- As programações com montagem no Cineteatro 2 de Julho só poderão realizar carga ou descarga após a evacuação de público e de veículos do IRDEB.

CINETEATRO  
**2 DE JULHO**

**IRDEB**

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## 9. VALORES DE PAUTA

### VALOR DE LOCAÇÃO POR APRESENTAÇÃO

#### VALOR DE PAUTA DO CINETEATRO 2 DE JULHO:

**Produções Baianas:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por sessão ou o montante correspondente a 10% do total da renda bruta da bilheteria.

**Produções de outros Estados da Federação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) por sessão ou o montante correspondente a 10% do total da renda bruta da bilheteria.

#### VALOR PARA PRODUÇÕES SELECIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE PAUTA:

Valor reduzido de pauta **SEM CONTRAPARTIDA SOCIAL**, como forma de fomento para produções da Bahia, de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por sessão ou o montante correspondente a 10% do total da renda bruta da venda dos ingressos, prevalecendo o que for maior, com pagamento antecipado de R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão, a título de reserva de pauta, até 30 dias antes do início das apresentações.

Valor reduzido de pauta **COM CONTRAPARTIDA SOCIAL**, como forma de fomento para produções da Bahia, de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por sessão ou o montante correspondente a 10% do total da renda bruta da venda dos ingressos, prevalecendo o que for maior, com pagamento antecipado de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por sessão, a título de reserva de pauta, até 30 dias antes do início das apresentações. Verificar os detalhes no item 6 da Convocatória de Solicitação de Pauta.

### TAXA DE RESERVA DE PAUTA

Para que a pauta seja reservada na programação do Cineteatro 2 de Julho, estes valores devem ser pagos antecedendo a assinatura do contrato:

- **Produções Baianas:** pagamento antecipado de R\$ 200,00/sessão.  
A partir de 08 pautas o pagamento antecipado será de R\$ 100,00/sessão.
- **Produções Fora do Estado da Bahia** - pagamento antecipado R\$ 500,00/sessão.  
A partir de 10 pautas, o pagamento antecipado será de R\$ 250,00/sessão;

### OBSERVAÇÕES:

- Depósitos Bancários devem ser efetuados em favor do: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB – CNPJ: 13.420.609/0001-61, que serão disponibilizados no ato de assinatura do Termo de Compromisso e do Uso do Cineteatro 2 de Julho.



## 10. COTA DE CONVITES

<b>Cineteatro 2 de Julho</b> LUGARES CATIVOS	10 cativos por sessão de espetáculo
<b>PRODUÇÃO</b> COTA DIÁRIA DE CONVITES	20 cativos por sessão de espetáculo

### OBSERVAÇÕES:

Sobre a cota de convites incidirá a cobrança do ECAD, conforme a Lei 9610-98 e Regulamento de Arrecadação Consolidada do ECAD vigente.

## 11. ANEXOS OBRIGATÓRIOS

1. Rider técnico
2. Cenografia
3. Mapa de luz
4. Release
5. Fotos
6. Cronograma completo do Evento

## 12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (ENTREGA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA CONVOCATÓRIA)

- a) Formulário de Reserva de Pauta devidamente preenchido com as informações validadas de acordo com sua seleção;
- b) Cópia do Contrato Social e/ou Ata de Posse e a sua última alteração;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia do CPF e Documento de Identificação do responsável;
- e) Cópia das seguintes Certidões:
  - I. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - II. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
  - III. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
  - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - V. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) Comprovante do pagamento da reserva de pauta conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.2 da convocatória.

## 13. DOCUMENTAÇÃO DE LIBERAÇÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES

1. Enviar o repertório do evento para o ECAD.

## 14. OBSERVAÇÕES GERAIS

\* FAVOR LER COM ATENÇÃO

1. Não haverá devolução dos valores referentes à Taxa de Reserva de Pauta em caso do cancelamento da mesma por parte do Produtor, salvo em casos de força maior;
1. O Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso deverá ser assinado com antecedência mínima de 30 dias da realização do espetáculo;
2. Apenas pessoas jurídicas (Produtoras de Eventos ou empresas que detenham em seu contrato social alguma cláusula referente a produção de eventos) são autorizadas a assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso do Cineteatro;
3. Informamos que a venda ou a distribuição dos ingressos, montagem e ensaio só serão autorizados após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso.
4. Fica reservada para a produção dos espetáculos 03 (três) vagas no estacionamento do Cineteatro 2 de Julho.
5. O Cineteatro dispõe de suporte de grupo gerador de energia apenas para luzes de emergência;
6. A relação dos equipamentos de som e luz que poderão ser disponibilizadas para os eventos se encontra no ANEXO III da Convocatória. Em casos de dúvidas, consultas devem ser realizadas junto a Produção Executiva do Cineteatro através do e-mail: [cineteatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:cineteatro@irdeb.ba.gov.br);
7. O Cineteatro 2 de Julho tem o direito de expor a marca/nome do IRDEB e do Governo do Estado, inclusive com a projeção de até 04 (quatro) vinhetas, de 60 segundos cada, antes do início dos espetáculos no Cineteatro;
8. Este formulário deverá ser enviado via e-mail para [convocatoria.cineteatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:convocatoria.cineteatro@irdeb.ba.gov.br) junto com a documentação solicitada no item 12 da Convocatória, até o dia **15 de dezembro de 2024**.

## **15. ORIENTAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**

**\* FAVOR LER COM ATENÇÃO**

### **1. MARCAS DO CINETEATRO**

Realizações apoiadas pelo Cineteatro 2 de Julho, ou a ele vinculadas, têm como contrapartida obrigatória o crédito em todas as peças gráficas e textos oficiais, sob chancela de "Apoio". A marca do Cineteatro deve ser utilizada acompanhada em régua indivisível das marcas das instituições à qual o equipamento é vinculado: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Todo material deve ser submetido à aprovação antes de ser divulgado. Os arquivos de marcas podem ser encontrados em: [www.irdeb.ba.gov.br/cineteatro2dejulho](http://www.irdeb.ba.gov.br/cineteatro2dejulho).

### **2. CONTATO COM A ASCOM IRDEB/CINETEATRO**

A partir do momento em que seu evento estiver confirmado,



é de interesse mútuo mantermos contato para realizar todas as ações de comunicação que se desdobram. Para além de disponibilizar material que viabilize o contrato e cadastro de vendas, sugerimos que nos ofertem todos os conteúdos existentes: textos, fotos, vídeos, peças gráficas, materiais para redes sociais etc. O Cineteatro 2 de Julho possui uma relação bastante ativa com a imprensa da Bahia e é sempre uma facilidade quando dispomos de material para alimentar os veículos. As redes sociais também engajam um expressivo número de pessoas, e quanto mais conteúdo houver de um evento, mais podemos fazê-lo ressoar. Fale com a Ascom em [ascom.cineteatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:ascom.cineteatro@irdeb.ba.gov.br).

### 3. IMAGENS

- As fotos de divulgação precisam estar em alta resolução e com créditos de autoria, conforme exigido em Lei. Elas não devem ter intervenções (escritas, ilustrações e logos por cima, por exemplo), pois isto inviabiliza o uso com a imprensa e nas aplicações no site do IRDEB.
- O ideal é obtermos fotos em diferentes formatos – horizontal e vertical –, visto que os veículos e sites têm aplicações diferenciadas.
- Cards e peças de divulgação dos eventos são muito bem-vindos, mas não podem ser as únicas imagens disponibilizadas. Eles não são adaptáveis para todos nossos canais de comunicação, especialmente para destaque na página principal das redes sociais e home do Cineteatro 2 de Julho.
- Imagens criadas para redes sociais são essenciais para nosso compartilhamento. Disponibilizem cards, vídeos, gifs e o que mais estiver disponível para amplo uso.
- As peças criadas para uso das plataformas de bilheteiras são bastante específicas em formato, para atender às necessidades próprias de seus canais, e não têm utilidade para a comunicação.

### 4. TEXTOS

- O release precisa ter o máximo de informações sobre o evento e artista(s) envolvidos. Evitem sinopses pontuais e textos pouco descritivos.
- As publicações no site do e nos canais de venda devem dar clareza ao público sobre o evento ao qual se pretende assistir. Busquem incluir informações objetivas que devem ser do conhecimento dos espectadores.
- Por outro lado, atentar para o fato de que, para além de comunicação com imprensa e profissionais de comunicação, o release encaminhado alimentará o site do IRDEB e canais de vendas online, para o grande público. Assim, o texto deve ser objetivo, simples, de fácil leitura e com volume adequado de conteúdo.
- O release deve conter serviço COMPLETO: Nome do artista e/ou do espetáculo; Data(s); Horário(s); Local;



Preços de inteira e meia em todas as variações e lotes a serem disponibilizados, bem como possíveis clubes de desconto; Classificação indicativa.

- Caso necessitem de referências ou exemplos, a ASCOM do IRDEB está à disposição.

#### **5. ACESSORIA DE IMPRENSA, ATENDIMENTO À IMPRENSA E CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS**

- É de responsabilidade de cada produção a assessoria de imprensa de seu evento.
- A ASCOM do IRDEB estará sempre atuando para estimular e facilitar a interlocução entre os veículos de imprensa e as produções dos eventos, mas não responderá quanto à produção e disponibilização de conteúdos, follow, marcação de entrevistas, credenciamento para cobertura etc.
- Assim, é essencial que as produções indiquem contatos diretos das assessorias de imprensa de seus eventos, de modo que possamos informá-los à imprensa quando formos acionados pelos veículos, o que é bastante frequente.
- O credenciamento de veículos/profissionais para a cobertura dos eventos é autorizado às assessorias mediante apresentação, até 24 horas antes do evento, da lista de credenciados para a Ascom do IRDEB, via e-mail [ascom.cinetatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:ascom.cinetatro@irdeb.ba.gov.br). A ASCOM articulará a autorização das entradas com a coordenação do espaço. A falta do envio será considerada como inexistência de veículos/profissionais credenciados.
- O credenciamento de veículos/profissionais é exclusivo para efetiva atividade de cobertura do evento. Jornalistas presentes apenas como convidados, fora de serviço, devem ser considerados dentro da cota de convites da produção.
- O acesso de veículos/jornalistas aos bastidores deve ser negociado, autorizado e regrado pela própria produção.
- A cobertura jornalística não deve intervir na fruição do público. Uso de flashes, gravações de sonoras ou entrevistas durante os espetáculos são proibidos e serão interrompidos pela equipe do Cineteatro 2 de Julho, caso haja tentativas neste sentido.

#### **No Cineteatro 2 de Julho**

- Os credenciados devem permanecer na área reservada, localizada atrás da última fileira dos assentos.
- O credenciamento não reserva poltrona para os profissionais autorizados. Eles devem executar seu trabalho na áreas reservada e se retirar em seguida.
- Caso a produção queira oferecer poltronas para jornalistas, acompanhantes e convidados, deverá fazer uso da cota de convites prevista em contrato.
- A coordenação do espaço estará disponível para prestar informações e acompanhamento destes protocolos.



### **CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

Todo evento cultural público deve cumprir a exigência legal de informar a sua classificação indicativa, em textos e peças gráficas (digitais e/ou impressas), ainda que seja de classificação livre. Em peças gráficas, isto pode constar textualmente ou com uso dos símbolos recomendados: [Clique Aqui](#) e faça o download. Segundo Ministério da Justiça, a classificação indicativa é uma informação prestada às famílias sobre a faixa etária para a qual obras/espetáculos/eventos não se recomendam. É necessário notar, no entanto, que a classificação indicativa, como o próprio nome diz, é uma indicação, e não um veto. Indivíduos maiores de idade têm autonomia de decidir pela autorização da entrada de menores da idade recomendada sobre os quais tenham responsabilidade, contanto que comprovem a filiação devida com apresentação de documentos válidos.